



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 05 DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O Vereador **ANA LÚCIA MENEZES SANTOS**,  
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Iturama,  
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento ocorrido no dia 23 de janeiro do corrente ano, do prestigioso Ex-Vice Prefeito do Município de Iturama e Ex-Vereador da Câmara Municipal de Iturama **ADELVAN DONIZETE FREITAS BORGES**.

Considerando que o acontecimento causou grande comoção no Poder Legislativo.

Considerando que o falecido foi Vereador na 16ª. Legislatura no período de 2009-2012, tendo assinalado seu mandato de forma marcante através de inúmeros trabalhos prestados em prol do bem comum.

Considerando ainda o dever de reverenciar sua memória e deixar patente a profunda consternação que sofre o Legislativo neste momento.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica declarado luto oficial por 3 (três) dias no Legislativo de Iturama-MG, em face do falecimento ocorrido no dia 23 de janeiro do corrente ano, do Ex-Vereador da Câmara Municipal de Iturama **ADELVAN DONIZETE FREITAS BORGES**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Iturama-MG, 23 de janeiro de 2015.

Vereadora Ana Lúcia Menezes Santos  
Presidente da Câmara